



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Câmara de Extensão - CLC

EDITAL Nº. 14/2018

PROCESSO Nº 23110.024354/2018-35

Processo nº 23110.024354/2018-35

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA APOIO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO
DOS CURSOS DE LÍNGUAS DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)

1. O projeto "Cursos de Línguas" torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para seleção de **ACADÊMICOS para apoio didático-administrativo** do projeto da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC).
2. A seleção indicará os selecionados para DUAS VAGAS, bem como a ordem de classificação geral de todos os inscritos, que podem ser chamados conforme demanda, no transcorrer do ano. A seleção terá vigência para o primeiro semestre letivo de 2019, podendo ser renovada para o semestre seguinte.
3. **DAS BOLSAS:**
 - a) A seleção poderá contemplar bolsa do projeto Cursos de Línguas via Fundação de Apoio Universitário (FAU-UFPe), de acordo com disponibilidade, com vigência de quatro meses, podendo ser renovadas para o semestre seguinte, seguindo a resolução nº 02 de 2015 da UFPe para bolsas de graduação, disponível em:
http://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolucao_02-2015_CONSUN.pdf
 - b) A seleção poderá contemplar bolsa institucional, de acordo com disponibilidade, seguindo a mesma resolução do item "a".
4. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** das 18h de 26/11/18 às 18h de 05/12/18.
5. **INSCRIÇÃO:**
 - a) O aluno deve estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Letras da UFPe;
 - b) Preencher o **formulário** disponível no link: [formulário](#);
 - c) **Encaminhar e-mail, contendo no título:** "Administrativo: Curso e nome" (ex.: "Administrativo: Espanhol, Daniel"). **Em anexo**, encaminhar **formulário** citado acima e cópia do **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Cobalto (e-mail: inscricaoadministrante@gmail.com).
6. **REQUISITOS PARA SELEÇÃO**
 - a) Para assumir as atividades, o aluno deverá estar regularmente matriculado nos Cursos de Letras da UFPe;
 - b) Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
 - c) **Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais** (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
 - d) **Apresentar disponibilidade** para os meses de janeiro e fevereiro no turno da manhã, e nos demais meses, uma vaga para o turno da manhã, e uma vaga para o turno da tarde e sábados pela manhã, com carga horária de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão.
7. **PROCESSO DE SELEÇÃO**
 - a) A seleção dos candidatos será feita pela equipe coordenadora dos Cursos de Línguas;
 - b) Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista e Histórico Escolar, não reprovação e média não inferior a 7,0;
 - c) Critérios analisados na entrevista: familiaridade com cursos de idiomas; habilidade com programas básicos de computador (Word, Excel, Google Drive); proatividade; comprometimento; atendimento ao público em geral.

8. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

No dia 6 de dezembro, quinta-feira, a partir das 15h30, na Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação - sala 102 do Campus Porto.

9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA:

A documentação necessária será divulgada junto à publicação do resultado desta seleção.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da classificação dos inscritos ocorrerá no dia 7 de dezembro, à tarde, através do site do CLC (<http://wp.ufpel.edu.br/clc>).

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com
Telefone: (53) 3284-3811 (turno da tarde).

Profª Aline Coelho da Silva
Coordenadora do projeto Cursos de Línguas
Chefe da Câmara de Extensão
Centro de Letras e Comunicação - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COELHO DA SILVA, Chefe**, em 26/11/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364050** e o código CRC **0076547D**.